



DOUTORADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - UFSC - FLORIANÓPOLIS - SC - BRASIL

QUESTÕES DE GÊNERO NO PROCESSO DE ASSISTENCIALISMO RELIGIOSO: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

GENDER ISSUES IN THE PROCESS OF RELIGIOUS WELFARE: VIOLENCE AGAINST WOMEN AND SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

CUESTIONES DE GÉNERO EN EL PROCESO DE ASISTENCIA EN INSTITUCIONES RELIGIOSAS: LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER Y LA "SANTA CASA DE MISERICORDIA".

Maria Beatriz Nader¹

RESUMO:

Tomando como referência a prática caritativa de assistência às mulheres nas instituições religiosas, a pesquisa tem como objetivo mostrar como a história da Santa Casa de Misericórdia, desde sua criação, pode fornecer a compreensão do significado daquele estabelecimento enquanto expressão de anseio e de proteção para as mulheres capixabas (do Espírito Santo - Brasil) vítimas de agressão masculina. Considerando essa questão e tomando como referência os paradigmas do método indiciário pode-se visualizar a possibilidade de se alcançar uma reconstituição dos fatos históricos por meio de pesquisas realizadas em documentos, relatórios de provedores, teses e obras que tratam da história de mulheres e de relações de gênero, todos fundamentados em institutos de assistência às mulheres vítimas de violência. Ainda em fase de desenvolvimento, a pesquisa infere que durante o Antigo Regime, tanto em Portugal, quanto no Brasil, as instituições caritativas religiosas ou leigas, em formato de hospital ou de recolhimento, se consagraram também em asilar mulheres que sofriam violência - atividade na época não entendida como de gênero.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Assistência caritativa. Instituições religiosas. Santa Casa de Misericórdia.

ABSTRACT:

Concerning the practice of charitable assistance to women in religious institutions, the research aims to show how the history of Santa Casa de Misericórdia, since its creation, can provide an understanding of the significance of that establishment as an expression of longing and protection for the capixaba women (from Espírito Santo

¹ Professora Associada da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e membro da Academia Feminina Espírito-Santense de Letras. Doutora em História Econômica e mestre em História e Filosofia da Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Possui graduação em História e Pósgraduação em Avaliação de Sistemas Educacionais e em História do Brasil.

- Brazil), victims of male aggression. Considering this issue and taking as reference the paradigms of evidence-based methods, one can visualize the possibility of achieving a reconstruction of historical facts by means of research conducted in documents, reports from providers, theses and articles dealing with the history of women and gender relations, all based on institutes of assistance to women victims of violence. Still under development, research infers that during the Ancient Regime, both in Portugal and Brazil, the religious or secular charitable institutions, in the form of hospitals or sheltering, were also devoted to protect women who suffered violence – at that time, not understood as a gender activity.

Keywords: Violence against women. Charitable support. Religious institutions. Santa Casa de Misericórdia.

RESUMEN:

Tomando como referencia la práctica caritativa de asistencia a las mujeres en las instituciones religiosas, la pesquisa tiene como objetivo mostrar como la historia de la "Santa Casa de Misericordia", desde su creación, puede fornecer la comprensión del significado de aquel establecimiento en cuanto expresión del anhelo y de protección para las mujeres "capixabas" (del estado de Espírito Santo, Brasil) víctimas de agresión masculina. Considerando esta cuestión y teniendo como referencia los paradigmas del método indiciario, se puede visualizar la posibilidad de alcanzarse una reconstitución de los hechos históricos por medio de investigaciones realizadas en documentos, relatos de proveedores, tesis y obras que tratan de la historia de mujeres y de relaciones de género, todos fundamentados en institutos de asistencia a las mujeres víctimas de violencia. Todavía en fase de desarrollo, la investigación indica que durante el Antiguo Régimen, tanto en Portugal como en Brasil, las instituciones caritativas religiosas o laicas, en forma de hospital o de recogimiento, se consagraron también en asilar mujeres que sufrían violencia que en la época no era comprendida como de género.

Palabras-clave: Violencia contra la mujer. Asistencia caritativa; Instituciones religiosas. Santa Casa de Misericordia.

No Brasil, nos séculos XVII e XVIII, o Recolhimento de Santa Teresa, em São Paulo, o Recolhimento de Nossa Senhora da Glória, em Pernambuco, o Recolhimento das Macaúbas, em Minas Gerais, e o Recolhimento das Órfãs da Misericórdia, no Rio de Janeiro, previam em seus estatutos funções sociais que iam além de dotar jovens sem recursos, preparar mulheres para o casamento, guardálas para maridos ciumentos quando estivessem ausentes, punir mulheres que agiam em desacordo com os usos e costumes e protege-las de violência perpetradas por seus companheiros. Antes mesmo de a Igreja Católica aprovar e a Coroa emitir o Alvará de Licença, em 1749, o Convento da Ajuda, no Rio de Janeiro, já servia de refúgio às mulheres que precisavam de proteção.

Voltados para o "auxílio oportuno" às mulheres ou simplesmente para o "recolhimento e educação", muitas instituições de caridade e conventos em Portugal e no Brasil, desde o período colonial, como identifica Leila Mezan Algranti, na obra Honradas e devotas: mulheres da Colônia (1993, 78), serviram, "(...) como todos os recolhimentos, para asilos de mulheres em conflitos com seus maridos" (grifo nosso).

No que se refere aos papéis sociais femininos e às relações de gênero nas instituições religiosas do Antigo Regime, é comum encontrar dados que possuam um campo comum de reflexão, mesmo que nas entrelinhas, com aquelas pesquisas voltadas para a compreensão do fenômeno da reclusão feminina na Época Moderna como assistência às mulheres vítimas de violência, necessitadas de proteção. É o caso da obra *A Irmandade e a Santa Casa de Misericórdia do Espírito Santo*, publicada em 1979, por Affonso Schwab e Mário Aristides Freire. Os autores afirmam já haver no século XV o *Compromis*so da Confraria de Nossa Senhora da Misericórdia, em Lisboa, e ainda que, dentre os principais fins da instituição, a definição de que o recolhimento servia para auxiliar pessoas necessitadas de *pouso* e *socorro*, sem distinção de sexo. (SCHWAB, FREIRE, 1979,19)

A atuação dessas instituições, portanto, correspondia a esferas bem mais amplas do que o que entendemos como sendo as de um hospital, conforme se estabeleceu a precária atuação da Santa Casa de Misericórdia, em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, desde o século XVI. Durante o Antigo Regime, tanto em Portugal, quanto no Brasil, as instituições caritativas de caráter hospitalar, religiosas ou leigas, se consagraram também em asilar mulheres que sofriam violência, na época não entendida como de gênero.

Considerando essa questão e tomando como referência a Irmandade da Misericórdia, este ensaio apresenta parte dos estudos que venho realizando sobre a temática assistência à mulher vítima de violência na história. Não pretendo fazer, pura e simplesmente, uma história da instituição, mas, os estudos que realizo, sem a pretensão de serem exaustivos, buscam na memória da instituição aspectos da compreensão do significado daquele estabelecimento enquanto expressão de anseio e de proteção para as mulheres capixabas vítimas de agressão masculina.

A conjuntura histórica da cidade de Vitória é extremamente rica para se analisar as relações de gênero e suas implicações com as diversas formas de contato entre a sociedade capixaba e a Santa Casa de Misericórdia, enquanto instituição hospitalar que apoiava e recolhia às mulheres vítimas de violência doméstica.

Além disso, como Ginzburg (1989) afirma em seus estudos apoiados nos paradigmas indiciários, podemos visualizar a possibilidade de se alcançar uma reconstituição dos fatos históricos por meio de pesquisas realizadas em partes e fragmentos desses. O modelo epistemológico defendido pelo autor permite que as investigações em partes e fragmentos dos fatos históricos possam utilizar indícios, resíduos, dados marginais, além de permitir que extratos com aparências pouco relevantes possam ser tomados para se remontar uma realidade complexa que, à primeira vista, parecia impossível.

À luz de dados históricos este ensaio pretende relatar parte dos estudos que ora realizo em documentos, relatórios de provedores, teses e obras que tratam da história de mulheres e de relações de gênero, todos fundamentados em institutos de assistência às mulheres vítimas de violência. Assim, está dividido em duas partes: a primeira, aborda a rapidamente a história da Irmandade da Misericórdia e a gênese de sua complacência para com os necessitados, e, a segunda mostra a prática caritativa do recolhimento de mulheres, tomando como base a violência de gênero. No final, é oferecida uma bibliografia de referência para o interessado no tema ter a oportunidade de pesquisar por sua conta.

A MISERICÓRDIA E A PRÁTICA CARITATIVA

Na Europa, desde o final do Mundo Antigo, eram rotineiras as atividades de assistência às comunidades pobres. Pelas constantes crises políticas do Império que sofria investidas bárbaras nos *limes*, sucessivos golpes militares e aumento da corrupção e do patronato rural, a Igreja implementou o assistencialismo aos pobres como uma solução social para a época. "Em uma sociedade confrontada com um aumento flagrante do desnível entre os grupos que a integravam, os fiéis [*eram*] exortados pelos seus pastores a viver a missão da solidariedade em sua plenitude",

ressaltam Silva e Silva (2006, 179/80) ao discutirem o assistencialismo cristão na obra *Oratio XIV*, escrita pelo bispo Gregório de Nazianzo, por volta do ano de 373.

De acordo com os autores citados, a homilia de Nazianzo exortava os fieis à pratica da caridade e demonstrava a preocupação da Igreja para com os pobres, reforçando nessa instituição o papel assistencialista que havia assumido, desde o ano de 312, com o apoio de Constantino. Desse modo, a atuação da Igreja junto às comunidades carentes incitava seus membros a se unirem para auxiliar os leprosos, os judeus, as prostitutas e outros grupos que passavam por privações.

No período da Idade Média, a pobreza, a fome e as doenças continuaram frequentes e revigoradas pelos inadequados armazenamentos de alimentos e por circunstâncias imprevistas da economia agrária, assim como eram precários os transportes, as comunicações, os recursos financeiros e a saúde, sempre exposta aos desastres endêmicos. Entre os séculos X e o XIV, a situação da fome foi agravada pelo aumento populacional, o que fez com que maior número de pessoas ficasse exposto às pestes que insistentemente manifestavam-se devido à falta de higiene e aglomeração.

Em torno de uma causa assistencialista ou com o intuito de se dedicarem ou de se consagrarem a alguém ou a uma entidade, pessoas de condições e posses juntavam-se e se ajudavam mutuamente ou fundavam uma confraria para conferir assistência aos pobres e doentes que sofriam com as fomes, pragas e guerras. Russell-Wood (1981) chama atenção para a distinção que havia entre os grupos que se multiplicaram nos séculos XII e XIII, pois formavam sociedades de artesãos para se protegerem mutuamente de problemas econômicos e proporcionar aos seus membros assistência mutua, e confrarias para oferecer proteção e socorro aos pobres e doentes, muito embora ambas detivessem características de observância religiosa.

Apesar da significação religiosa e assistencial de ambas instituições, nas confrarias também reuniam-se freqüentemente homens da mesma condição social, qual seja, seguiam o modelo das corporações por ofício organizada com o objetivo de facilitar a mesma categoria profissional, estabelecendo assim uma vida religiosa coletiva que resguardava os interesses comuns. Eram homens que se organizavam de forma voluntária e investiam recursos materiais e imateriais na construção e

manutenção de obras que assistiam e recolhiam pessoas necessitadas e em situação de risco. Podiam fazer parte das confrarias mulheres e homens dispostos a realizar obras de caridade cristã, provendo famílias necessitadas de víveres, roupas, dotes, tratamentos hospitalares e sepultamento, enquanto os membros das sociedades de artesãos eram somente pessoas ligadas ao ofício.

Os grupos assistenciais e as obras de socorro aos necessitados se ampliaram, passando a representar para a sociedade medieval européia uma obra que ultrapassava o caráter corporativo assistencial. Na realidade, esses os grupos se pautavam em uma relação tripartida, envolvendo os doadores, os receptores e Deus. A caridade confundia-se nas hierarquias sociais, nas desigualdades econômicas e no controle da assistência como forma de manutenção do poder e beneficiamentos econômicos e sociais das elites.

Desse modo, as obras das irmandades promoveram a valorização da pobreza e a lógica do trabalho, assumindo assim, um caráter econômico e bem sucedido. A economia da salvação mediante a caridade aproximava o cristão do Criador e cada ação caritativa era considerada como agradável aos olhos de Deus. Por isso, a pobreza foi convertida em possibilidade de propiciar ao fiel rico sua salvação.

Assim, as confrarias fundadas para fins caritativos proliferaram na Europa, sendo as sociedades de Veneza, Florença e Milão as mais contagiadas pelas doutrinas de São Francisco e de São Domingos. (RUSSELL-WOOD, 1981) Em busca da salvação, homens e mulheres se uniram em grupos seculares de irmãos terceiros criando instituições de internamento de pessoas idosas, deficientes, homens e mulheres inadaptados ao sistema econômico e social vigente. (TAVARES, 1989)

Com o intuito de ser uma associação que se propunha ajudar às pessoas necessitadas, além de promover a devoção católica, a Irmandade da Misericórdia foi criada no início do século XIII. Sua criação foi realizada por leigos católicos de Florença, e seu lema principal era o acolhimento de todas as pessoas sob o manto de Nossa Senhora da Misericórdia.

A primeira Misericórdia, florentina, remonta ao ano de 1244, quando um mercador chamado Piero Bosi, escandalizado pelas blasfêmias dos carregadores de manufaturas de lã, reunidos na feira comercial que ocorria duas vezes ao ano na

cidade de Florença, instituiu multas por palavrões e, estas foram usadas para a compra de seis macas que deveriam transportar pessoas doentes ou mortas nas ruas para o hospital. Segundo Russell-Wood (1981) essa foi a que atitude deu origem à *Confraternità di Santa Maria della Misericòrdia*.

Beneficiária de legados e doações, crescendo em prestígio e riqueza, a Misericórdia, que originalmente se restringia à participação de setenta e dois membros, incorporou pessoas nobres que tinham boa reputação e eram seguidores da fé cristã. Seus feitos levaram à expansão de suas ações e assim pode expandir os serviços sociais a várias cidades da Itália e de outras nações.

Era um período de multiplicação das manifestações sócio-culturais, e os Estados e Municípios, com interesse em administrar o patrimônio e de dirigir a política social das irmandades, passam a gerir uma política que foi facilitada pela atitude dos Provedores das várias irmandades, constantemente à procura de proteção política e de facilitações para os seus membros. Beneficiárias de heranças e legados da parte de ricos cidadãos membros e de pessoas que, por bondade deixavam seus bens à irmandade, era comum seus provedores terem de recorrer muitas vezes a uma legislação especial que favorecesse os próprios membros, uma vez que os herdeiros naturais criavam dificuldades para que a instituição adquirisse as propriedades. Por isso, ainda no século XIV, o Estado acolheu os pedidos dos provedores ao mesmo tempo em que, por direito de prelação do Estado, a título de empréstimo, poderia gerir os bens recebidos por herança pelas confrarias, indicar a nomeação dos próprios provedores e reitores, chegando mesmo a transformá-las em entidades públicas.

A partir do século XVI, em toda a Europa, as confrarias foram sendo controladas pelos Estados, que as dirigiam segundo seus próprios objetivos e cada uma teve de aceitar a condição de atuar concentrada na sua própria forma de devoção, além de somente dentro dos limites paroquiais, sem contato com outras confrarias. A única forma de contacto institucional entre elas que pareceu sobreviver eram as festas religiosas e procissões onde cada uma tinha sua vestimenta, cores e bandeiras que lhes davam reconhecimento interno e externo. Essas ocasiões de devoção representavam um momento privilegiado de convívio social, sobretudo para as mulheres, que viviam restritas ao ambiente familiar.

Assim, cada confraria definia seu próprio *Compromisso*, um documento onde se estabeleciam normas de funcionamento da associação. Era uma espécie de regimento que norteava direitos e deveres dos membros da instituição. E, em Portugal, depois de pronto, o documento foi aprovado pelo rei, o Grão-Mestre da Ordem de Cristo. É interessante notar que, em Portugal, as instituições caritativas sofriam forte pressão do Estado uma vez que sobre elas detinha o poder da Igreja, que rivalizava com os interesses da monarquia na submissão dos súditos e dos fieis.

Há muito, em Portugal, as instituições caritativas davam proteção e assistência aos flagelados das pestes e vítimas da fome. No início do século XV, em Lisboa, havia cerca de setenta hospitais e albergarias sob o controle da Igreja, e somente em agosto de 1498, a Irmandade da Misericórdia foi criada pela Rainha D. Leonor de Viseu, da casa de Avis, por conselho de seu confessor Frei Miguel de Contreiras. (RUSSEL-WOOD, 1981) Assim, a Coroa portuguesa interviu na administração de confrarias e irmandades religiosas, controlando seus bens e escolhendo seus provedores e reitores.

Na documentação observada não foi encontrada nenhuma referencia à participação de mulheres nas irmandades da Misericórdia portuguesa, apesar de a mesma ter sido criada por uma rainha.

Com estatuto próprio e finalidades religiosas e assistenciais, a primeira Casa de Misericórdia de Portugal, fundada em Lisboa, tinha como função recolher e curar os enfermos pobres, acompanhar os culpados sem defesa aos tribunais e ao estrado do trono, acompanhar os condenados nos degraus do patíbulo da morte, recolher os expostos e educá-los, dar pousada e socorro aos peregrinos necessitados, resgatar e transportar de volta à pátria de origem aos os cativos, dar sepultura aos mortos, realizar preces e enterrá-los. (SCHWAB, FREIRE, 1979; GANDELMAN, 2005; RUSSEL-WOOD, 1981; TAVARES, 1989)

Chama atenção que, dentre os objetivos declarados dessa primeira Casa de Misericórdia de Portugal, não está citada a obra que inseria em sua atuação o auxílio às crianças, expostas e orfãs, e às mulheres, especialmente as viúvas. Como assevera Gandelman (2005), o auxílio às crianças e às mulheres estava representado nas obras da Misericórdia, sob as denominações mais gerais de famintos, enfermos e pobres. Por seu turno, Schwab e Freire (1979,19) afirmam que

as mulheres também eram contempladas, pois dentre os fins principais do Compromisso que regeu a Santa Casa da Misericórdia em Portugal, "as donzelas infelizes recebiam dote para casar e as viúvas pobres, auxílio oportunos [...]".

Gandelman ainda certifica que, entre os registros dos livros da Misericórdia uma boa parte dos assistidos era constituída por mulheres e elas recebiam os mais variados tipos de auxílio, dentre eles o dote para o casamento. "Além disso, a irmandade administrava um recolhimento igualmente voltado para meninas órfãs." (GANDELMAN, 2005, 15)

Como obras pias, as irmandade foram implantadas no Brasil, desde os primeiros tempos coloniais, e seguiam as mesmas regras do costume católico que regiam os valores e o universo social português. Assim, as tradições caritativas das irmandades da metrópole portuguesa foram transferidas para a Colônia. Especificamente a da Misericórdia, pois já no ano de 1543 foi fundada sua primeira irmandade em terras santistas e logo a seguir no Espírito Santo (1545), em Olinda (1560), em Ilhéus (1564), na Bahia (entre 1549 e 1572), em Minas (1745), no Rio de Janeiro (1582), em São Paulo (1680), e seguida por outras que foram criadas em Sergipe, Itamaracá, Goiânia, Paraíba, enfim em todo o litoral da nova terra.

Aportada no Brasil, a Irmandade da Misericórdia agregou à sua administração colonos e religiosos que eram os mediadores das relações entre os colonos, as camadas sociais e entre os sexos. Aqui, a Irmandade demarcou igualmente a atividade caritativa como um campo de atuação masculino, pois excluía as mulheres de seus quadros, transformou os recursos em benefício das almas em capital rentável e possibilitou a definição de um estatuto social por meio da exclusão de certos setores da sociedade e a reprodução dos grupos de elite intermediando beneficiamentos econômico e social para seus Irmãos.

Nessa época, a Igreja Católica era a instituição que detinha o poder ideológico e quase o monopólio religioso da sociedade ocidental. Regulava o cotidiano das pessoas de forma a ditar-lhes a ética e o comportamento. Fazia-se presente na vida do indivíduo em todos os momentos, desde o nascimento, com o batismo, até a morte, com a extrema-unção, ditando os gestos, a forma da constituição da família, as rezas domésticas e coletivas, as reconciliações, além de exercer a vigilância doutrinal sobre os costumes por meio das visitas pastorais, com

os seus exames do comportamento social e sexual das pessoas. Os mais fortes meios utilizados pelos padres tridentinos para impor uma forte pressão sobre as populações, vigiadas e controladas a cada passo, eram a confissão, os sermões e as devassas da Inquisição. Bastava a presença de um padre para que os valores concebidos pelos integrantes do Concílio fossem impostos à população, seja pela ameaça, seja pelo prestígio.

Liderados por Manoel da Nóbrega, os primeiros religiosos jesuítas que chegaram ao Brasil vincularam-se ao cotidiano das povoações desde a primeira hora. No Espírito Santo, além dos trabalhos de catequese e de exercitar todas as atividades relacionadas no parágrafo anterior, esses religiosos também criaram confrarias. Piva (2005) e Vasconcellos (1993) destacam dentre elas a Confraria da Caridade e a Confraria da Piedade, que combatiam a murmuração de discórdia entre os moradores da vila do Espírito Santo, hoje Vila Velha, com multa que revertiam para a realização do casamento de órfãs. Segundo Vasconcellos (1993), só na Vila de Vitória, no século XVI havia cerca de dez confrarias e mais e vinte no século XVII, sendo todas ligadas à Igreja.

É quase unânime a observação de historiadores capixabas quanto à consideração de os jesuítas terem sido os responsáveis pelo controle do cotidiano da população residente em terras capixabas e, por conseguinte, responsável pelo seu envolvimento religioso. A presença de Padre José de Anchieta na Capitania de Coutinho e seus escritos mostram o indício de ter havido uma igreja da Misericórdia localizada bem na frente do Colégio de São Tiago, instituição jesuítica de ensino. Essa igreja, ao que demonstra Piva (2005), foi transformada em abrigo para pessoas carentes e agraciava tanto aos ricos como aos pobres.

No Espírito Santo, segundo Schwab e Freire (1979) é muito difícil desvincular a Confraria da Misericórdia do Hospital Santa Casa de Misericórdia, uma vez que na essência das atividades da primeira estava a salvação de seus membros através da ação caritativa desenvolvida pela casa de caridade. Contudo, outras atividades assistenciais faziam parte do rol caritativo da Misericórdia e dentre eles destacamos os recolhimentos, muito embora, em Vitória, a história da Misericórdia não demonstre que a mesma tenha construído um. É interessante notar, entretanto, que, mesmo sem ter construído um recolhimento como o de Santa Teresa, em São Paulo

ou o Nossa Senhora da Glória, em Pernambuco, os documentos, teses, relatórios de provedores e obras que tratam da história da Misericórdia no Espírito Santo, mostram ter havido auxílio e assistência dessa instituição especificamente para mulheres órfãs e mulheres necessitadas de socorro, no interior do Hospital Santa Casa de Misericórdia. Por outro lado, como fiscalizadora e controladora do cotidiano da população e mediadora de ações, como afirmamos antes, para a transformação de benefício das almas em capital rentável, a Misericórdia também embaralhava as desigualdades sociais e econômicas, na prática do controle da assistência às mulheres como uma forma imprescindível de manutenção do poder, tal como se praticava nos recolhimentos edificados no Brasil.

A ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Recolhimento, orfanato, asilo, casa de passagem. Público, particular, filantrópico. Instituições com o mesmo significado, em locais e tempos diferentes. Todos recebendo mulheres. Meninas, filhas, adultas, esposas. Seja pelo fato de haver se tornado órfã, seja pelo abandono do marido, seja pela necessidade de auxílio e socorro por estar sofrendo ou ter sofrido violência de gênero, as instituições de assistência atendiam, e ainda atendem, mulheres necessitadas de ajuda e proteção.

Quase todas vítimas de violência de gênero e, de certa forma, vítimas da complacência social em torno das agressões por razões de poder e dominação masculina, por haver a compreensão geral de que a violência é uma *prática natural*, principalmente a doméstica. Especificamente em se tratando de violência conjugal, a sociedade faz vista grossa entendendo que "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher".

Contudo, na colônia portuguesa da América, a Igreja, o estado e a sociedade interferiram na vida privada da população, cada um a seu modo. O estado, que não reconhecia a violência contra a mulher como um problema político, pouco interferia nas brigas domésticas de pais e filhas, nem nas conjugais, considerando as hostilidades masculinas contra a mulher, filha ou esposa, irrelevantes e também *naturais*. Além disso, o governo não reconhecia a agressão, seja física ou não, como ato de violência do pai contra a filha, ou do marido contra a esposa, entendendo

esse ato como legitimado pelo código de moralidade popular. Mas, interferia nas desavenças domésticas quando se tratava de questões matrimoniais que chegavam ao extremo, ou seja, quando não havia mais possibilidades de o casal continuar junto e a mulher requeria sua intervenção para sobreviver. Principalmente se fosse um casal com muitos bens. Assim, a violência doméstica contra a mulher, esposa ou filha, foi institucionalizada e passou a tomar parte dos usos e costumes de parcela da sociedade brasileira. Principalmente o comportamento agressivo do marido contra a esposa, que se tornou uma instituição que se adaptou ao cotidiano das relações conjugais.

Por seu turno, a solidariedade social de acolhimento às vítimas desse tipo de agressão, apesar de já se ter convencionado a não intromissão de pessoas não pertencentes à família nos conflitos conjugais, se desenvolveu e de diversas formas. De forma sutil, e muitas vezes não declarando publicamente, tanto em Portugal quanto no Brasil, institutos sociais de assistência e caridade acolhiam e protegiam mulheres vítimas de agressão doméstica.

A ação caritativa da sociedade de certa forma ligou-se à assistência dada pelas confrarias e irmandades. A Igreja Católica que, em paralelo à institucionalização da violência doméstica contra a mulher e as interferências sociais e governamentais, muitas vezes interferiu e apoiou a violência conjugal contra a mulher, chegando mesmo a incentivar a punição delas. Como uma espécie de 'prova' Algranti (1993:133) cita a idéia lançada por Dom Francisco Manuel de Melo, de comparar a mulher a uma planta que, para crescer na melhor casta, necessitava ser podada, "torcendo-lhe às vezes os raminho" e cortando-lhes as "vergônteas", o que contribuiu para que a violência feminina fosse tratada como um assunto de natureza sócio-educativa da mulher.

Voltados para o "auxílio oportuno" às mulheres ou simplesmente para o "recolhimento e educação", muitas instituições de caridade e conventos em Portugal e no Brasil, desde o período colonial, serviram, 'como todos os recolhimentos, para asilos de mulheres em conflitos com seus maridos' (Algranti, 1993, 78). Ainda no século XV, o Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Misericórdia, em Lisboa, dentre os principais fins da instituição, definia o recolhimento de pessoas necessitadas de "pouso e socorro", sem distinção de sexo.

A atuação dessas instituições, portanto, correspondia a esferas bem mais amplas. Tanto em Portugal, quanto no Brasil, as instituições caritativas religiosas ou leigas, mesmo aquelas com o perfil de hospital, se consagraram também em asilar mulheres que sofriam violência de gênero. Nas obras de Gandelman (2005), de Piva (2005) e de Schwab e Freire (1979) encontram-se dados que descrevem bem as variadas atividades da Santa Casa de Misericórdia e dentre elas observa-se que se destacavam a administração da proteção de donzelas, a promoção do casamento delas e a distribuição de seus dotes, sendo que nenhuma dessas atividades figurava nas chamadas quatorze obras pias adotadas pela Misericórdia. E, mesmo assim, Gandelman (2005) afirma que, com o tempo, esta se tornou uma das principais atividades da Irmandade, chegando movimentar grandes somas de recursos e passando mesmo a ser uma das atividades símbolo da atuação da Misericórdia.

Contudo, as atividades da Misericórdia não foram semelhantes em todo Império Português. Ao longo de sua existência a Misericórdia passaria a administrar também casa de expostos, a chamada Roda dos Expostos, e recolhimentos, uma espécie de clausura educativo-religiosa que somente se preocupava com a formação comportamental da mulher, procurando conservar a honra e a virtude da mesma, mas que a relegava ao plano das atividades consideradas social e intelectualmente de menor esforço, ou seja, as atividades domésticas e religiosas.

Estabelecendo plenamente seus direitos de existência através dos séculos, essas instituições foram utilizando-se do aspecto reforçado da importância e necessidade de isolamento, cujo objetivo tornou-se a preservação da virtude e da castidade feminina. Além destes princípios, a clausura feminina tinha como prática a caridade cristã de auxílio às mulheres que não dispunham de proteção masculina, atingindo mulheres ricas, pobres, mendigas e prostitutas. A existência da clausura não estava ligada às questões da inexistência de trabalho para as mulheres, ou mesmo para afastá-las do mundo da prostituição e criminalidade, pois assumia um caráter punitivo às infratoras, mas, sim, de provê-las de princípios morais, de preservar os bons costumes e a castidade. Quanto às mulheres de elite, a clausura nos recolhimentos da Misericórdia, além de seus princípios básicos, objetivava tomar providências acerca de uma vida confortável e segura à altura de seu *status*.

Às mulheres honradas, de castas mais abastadas, tanto no reino quanto no ultramar, eram dadas poucas opções de vida, ou casar ou entrar para um convento, pois se evitava, sempre que possível, a mulher permanecer solteira. Se o papel que elas deveriam desempenhar era austero, exaltando as virtudes de uma vida recatada e submissa, a sua educação possuía os requisitos básicos para submetêlas ao poder masculino, condicionando-as a aceitar a completa supremacia do homem sobre o grupo familiar e mesmo sobre a sociedade, domesticando-as para passar do domínio do pai para o domínio do marido.

A importância da família nos projetos do Concílio de Trento e nas propostas da Contra-Reforma para a reconquista religiosa estimulou a generalização da instrução popular como arma contra a heresia, e convencida de que as mulheres tinham um papel hegemônico nessa recuperação religiosa, a Igreja Católica convergeu esforços no sentido de melhorar a instrução feminina. Urgia a necessidade de preparar a mulher para não só assumir o papel de mãe e esposa, mas também o de educadora dentro da unidade doméstica. E, sob esse propósito foram criados recolhimentos juntos aos conventos da Misericórdia, cujos projetos pedagógicos voltavam-se para a educação feminina, ajustando-se aos diferentes níveis sociais. Alguns desses internatos especializaram-se no ofício, agregando suas educandas às suas propostas conventuais, e outros abriram suas portas para uma educação feminina temporária. Os conventos da Irmandade eram os centros tradicionais de cultura, e os recolhimentos, na falta dos conventos, assumiam o espaço educacional feminino. Na falta absoluta de um ensino institucionalizado, os recolhimentos eram a única opção educacional para as mulheres da sociedade brasileira até o século XIX.

Nos recolhimentos, a disciplina era o meio utilizado para manter a ordem da pequena sociedade de pessoas do mesmo sexo, e os horários eram fixados de modo a serem seguidos rigorosamente. A instrução tinha um caráter lúdico e, diferentemente do processo adotado hoje para a alfabetização, somente depois que aprendessem a ler e a pronunciar as palavras corretamente as meninas iniciavam o processo de aprendizagem escrita. Depois que aprendiam a ler e escrever, as meninas eram encaminhadas na arte de contar, através da tabuada, de modo a aprender as operações. Coser e bordar eram aprendizagens que vinham em

seguida. No Recolhimento de Nossa Senhora da Glória, de Pernambuco, essas últimas aulas assemelham-se às pequenas manufaturas caracterizadas pela divisão do trabalho, uma vez que as atividades como costura fina, grossa, renda, feitura de meias e redes de linho, algodão e retrós, eram desenvolvidas separadamente. (SILVA, 1981)

Vale ressaltar, dentro da formação feminina oferecida pelo Recolhimento de Nossa Senhora da Glória, a instrução da *Arte de Prender Marido* às meninas destinadas ao casamento. Nessa aula aprendiam a exercitar tal arte de modo que os maridos não viessem a perceber que eram dirigidos por elas, nem que às mesmas estavam presos pelo resto da vida. As meninas aprendiam a se preparar de modo que o marido encontrasse em casa distração e divertimento, para não ir buscá-lo em outra parte, o que, para D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, bispo que escreveu os Estatutos daquele recolhimento, representaria o fim da honra e da casa. (SILVA, 1981)

Muito próximo da noção de que o recolhimento de órfãs fazia parte dos deveres cristãos dos ricos para com os pobres estava a noção de que a instituição colaboraria para com o controle do comportamento feminino e a restrição dos direitos das mulheres. Assim, os recolhimentos da Misericórdia educavam e inseriam as mulheres num lugar social que dizia respeito, entre outras coisas, a certas distinções de gênero. E, essa ação de reclusão de mulheres de diversas condições, e em diferentes fases do ciclo de vida, transformou os recolhimentos em locais de abrigo e correção.

Em vez de receber uma educação que as preparassem para uma profissão, nos recolhimentos da Misericórdia as mulheres eram treinadas somente para tomar conta da casa e administrar os serviços domésticos, seguindo à risca o modelo ideal de mulher estipulado pela fé cristã. Retratado pela historiografia de gênero como um dos fenômenos mais importantes para esta preservação, o papel de esposa foi formulado a partir das *esposas-bíblicas* que a religião cristã e as práticas legais trataram de fornecer como modelo de mulher casada. (YALOM, 2002)

No Livro dos Provérbios, escrito por Jó, no capítulo 31:10-28, encontra-se o modelo da mulher ideal que deveria ser seguido pela mulher casada. Nele, torna-se evidente que a mulher virtuosa tem um valor que excede "às jóias mais

encantadoras e finas, que o coração do marido lhe é confiado e que ela lhe deve praticar sempre o bem, nunca o mal", buscando trabalhar para ele de *bom grado*. Dá a conhecer que as tarefas diárias da esposa devem ser como "um navio mercante [que] de longe traz o seu pão", explicando que a mulher deve se levantar muito cedo, ainda noite, para organizar sua casa, determinar tarefas aos empregados e não agir como "o pão da preguiça". Manifesta, ainda, que a esposa deve trabalhar com suas próprias mãos "o fuso e a roca", fazendo para si e para sua casa todas as roupas, que deve "falar com sabedoria" e que "a lei da beneficência" deve brotar de sua palavra. Com essas atitudes, Jô afirma que a mulher será chamada de "bemaventurada" por seus filhos e louvada por seu marido, que dirá: "Muitas filhas obraram virtuosamente, mas tu a todas és superior".

Esse modelo, escrito por um homem e impregnado de caracteres culturais contemporâneos, tornou-se o modelo da mulher ideal, levando seu entendimento a toda Bíblia. De cunho claramente misógeno, o modelo prega a obediência feminina e transforma a mulher casada em uma trabalhadora braçal da casa de um patrão que lhe paga somente com palavras de "louvor".

Com base nesses princípios modelares, a Igreja e, por conseguinte, a Irmandade da Misericórdia e seus seguidores e fieis, gerenciaram durante séculos o comportamento da mulher, impondo-lhe normas e regras. E, os maridos, por serem os provedores dos lares e donos da vida de seus familiares, quando não eram atendidos, podiam constranger e corrigir de forma agressiva sua mulheres, utilizando dos recolhimentos para enclausurá-las. Assim, não fugindo a regra do objetivo geral da manutenção da supremacia masculina na sociedade e para controlar o comportamento feminino, a violência contra a mulher também se inseriu no ambiente religioso dos recolhimentos. E, a sociedade e o governo confirmaram o ideal bíblico de modelo feminino mantendo a prática da punição às mulheres que transgredissem as regras estipuladas para o seu comportamento.

Apesar da existência da clausura nos recolhimentos da Misericórdia estar diretamente ligada às questões de socorrer as mulheres necessitadas de auxilio, essas casa de socorro e ajuda também proviam as mulheres de princípios morais, preservando os bons costumes e a castidade. Com este fim, muitos recolhimentos da Misericórdia prestaram serviços aos maridos que, de alguma forma, desejavam

livrar-se de esposas indesejadas. A sociedade brasileira, de modo geral, utilizava-se dos recolhimentos da Misericórdia para enclausurar mulheres que insurgiam contra a violência masculina, principalmente as exercidas no interior do espaço doméstico.

A violência de trancafiar mulheres nos recolhimentos à revelia de seus desejos tornou-se uma das práticas do dispositivo da dominação masculina sobre as esposas, muito embora o próprio casamento já ser considerado uma instituição apropriada para enclausurar mulheres nos muros do lar, principalmente as que tinham origem nas camadas dominantes.

Os recolhimentos da Misericórdia, no século XVIII, já se encontravam longe dos princípios traçados nos seus estatutos e muitos passaram a ser vistas somente como estabelecimento de reclusão. Nos relatos de Joaquim José de Macedo sobre o recolhimento construído ao lado da capela de Nossa Senhora do Parto, Rio de Janeiro, naquele século, se encontra a comprovação de que os recolhimentos eram utilizados pelos maridos como um espectro ameaçador para as esposas e uma arma de prepotência masculina. (ALGRANTI, 1993)

Referindo-se a isso, Vainfas (1986) afirma que a prisão de mulheres nos recolhimentos equiparava-se à reclusão doméstica por todos almejada em defesa da própria honra. Os maridos, quando viajavam, com receio de que sua esposa pudesse se comportar de modo a ferir a honra da família, enclausuravam-nas nos recolhimentos, assim como as suas filhas. Homens que saiam por longas temporadas, como era o caso dos trabalhadores paulistas que passavam anos procurando ouro e buscando realizar o apresamento de índios para trabalharem em suas lavouras ou para o tráfico, encarceravam suas mulheres nos recolhimentos da Misericórdia, deixando-as isoladas e submetidas à rígida disciplina imposta pelos regentes daquelas casas de clausura.

O imaginário masculino de que a esposa infiel macularia o seu nome e desonraria o homem perante a sociedade, o que Yalom (2002, 300), citando Caird, era "a mais ingênua proclamação da teoria do direito de propriedade", levou muitos deles a se serviam dos recolhimentos também para evitar escândalos e punir as esposas que lhe traíram. Mas, também muitas vezes, o marido que queria se livrar de sua esposa, usava o subterfúgio da desconfiança de estar sendo traído.

Durante o processo de divórcio, pelo código de valores e de comportamento moral da sociedade colonial, os maridos podiam "depositar" suas esposas na prisão dos conventos. E, as mulheres deveriam ficar aguardando, presas, enquanto os tribunais eclesiásticos procediam as ações requeridas pelo marido que delas queriam se livrar.

A presença das mulheres casadas nos recolhimentos mostra a maneira como a Irmandade da Misericórdia adaptou-se ao cotidiano da violência de gênero na sociedade brasileira. E, mais, que a maior parte dos comportamentos agressivos contra a mulher foi institucionalizada, isto é, tornaram-se parte de usos e costumes, sendo por isso, socialmente aceitos pela confraria que fora criada para auxiliar, socorrer e ajudar às pessoas necessitadas.

REFERÊNCIAS

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas:** mulheres da Colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

GANDELMAN, Luciana Mendes. **Mulheres para um Império:** órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII). 2005. 374 f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2005.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais:** morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

PIVA, Izabel Maria da Penha. **Sob o Estigma da pobreza**. **A ação da Irmandade da Misericórdia no atendimento à pobreza em Vitória – ES (1850-1889).** 2005. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade federal do Espírito Santo, Vitória, 2005.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e Filantropos:** A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

SCHWAB, Affonso, FREIRE, Mário Aristides. A Irmandade e a Santa Casa de Misericórdia do Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1979.

SILVA, Gilvan Ventura; SILVA, Érica Cristhyane da. Pobreza, caridade e exclusão social no Império Romano: Gregório de Nazianzo e a representação cristã dos leprosos. In: LEMOS, Maria Teresa Toribio Brittes (org.) **Religião, violência e exclusão**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. p. 171-193.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Cultura no Brasil Colônia. Petrópolis: Vozes, 1981.

TAVARES, Maria J. P. **Pobreza e morte em Portugal na Idade Media**. Lisboa: Presença, 1989.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

____. Casamento, amor e desejo no ocidente cristão. São Paulo: Ática, 1986.

VASCONCELLOS, João Gualberto M. (Org.) **Vitória**: trajetórias de uma cidade. Vitória: PM Vitória, 1993.

YALOM, Marilyn. **A história da esposa**: da Virgem Maria a Madonna. O papel da mulher casada dos tempos bíblicos até hoje. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

Dossiê:

Recebido em: 27/07/2009 Aceito em: 30/08/2009